

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111208814986863

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 30/06/2026

Hora: 13:24

Portaria nº 096/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2026, ao servidor **OTOMAR FRITSCH**, matrícula 27391, cargo de Motorista, padrão Motorista, Grau E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.293/12.775 no valor de R\$ 3.718,17 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PASSO FUNDO, 30/06/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.